



FREGUESIA DA FACHA
Município de Ponte de Lima

EDITAL

Manuel Fernandes Laranjo, Presidente da Junta de Freguesia da Facha, Município de Ponte de Lima, torna público que, nos termos do artigo 25º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro alterada e republicada pela Lei nº 5 –A/2002, de 11 de Janeiro **CONVOCA** a reunião pública da Junta de Freguesia para o próximo dia 31 de Março 2025 a partir da 19:30 horas, a ter lugar no Edifício Sede da Junta com a seguinte ordem de trabalhos.

1. - Leitura apreciação e votação da ata da reunião anterior.
2. - Informação do Presidente relativa a atividade da Junta de Freguesia.
3. - Apreciação e votação de propostas apresentadas.
4. – Apreciação e votação do relatórios de contas do ano de 2024.
5. – Apreciação e votação do inventário do ano de 2024.
6. – Apreciação e votação da alteração orçamental
7. - Período de Intervenção do público

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nas instalações da Junta de Freguesia e demais lugares públicos.

Freguesia da Facha 20 de Março de 2025

